



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2318/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO – COMTUR, DO MUNICÍPIO DE
IJACI/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, bem como o Ofício SEMDEMAT nº 032/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de IJACI/MG:

I – Assessoria do COMTUR:

- Secretário: Douglas Antônio Vilas Boas
- Assessoria Jurídica: Carlos Lindomar de Sousa

II – Representantes do Poder Executivo Municipal:

1. Titular: Miriam Fátima Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

- Suplente: Maria Luiza Alves da Silva
- 2. Titular: Talis Braga Vilas Boas
- Suplente: Wanila Karla Vilas Boas Botelho
- 3. Titular: Lionel Luiz da Paixão
- Suplente: Thalia da Paixão Ferreira
- 4. Titular: Camila Aparecida Fonseca
- Suplente: Arnaldo de Abreu Campos

III – Representantes do Poder Legislativo Municipal:

- 5. Titular: Júnior Aparecido de Oliveira
- Suplente: João Batista de Oliveira Júnior

IV – Representantes da Sociedade Civil:

1. Representante dos Empresários Locais:

- 6. Titular: José Marcelo de Andrade Botelho
- Suplente: Stênio Igor de Mendonça

2. Representantes dos Proprietários de Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Similares:

- 7. Titular: Guilherme Henrique de Souza Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

-
- Suplente: Vanilda Rodrigues de Souza

8. Titular: Gabriel Moreti

- Suplente: Ana Cláudia Cristina Gomes

3. Representante de Proprietários de Hotéis, Pousadas, Comércio Local e Similares:

9. Titular: Neuzimar Aparecida Pinheiro

- Suplente: Alexandre Alvarenga

4. Representante da Associação de Moradores, de Produtores Rurais, de Artesãos e Similares:

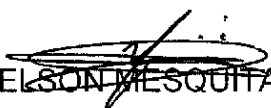
10. Titular: Janice Naiara Souza Carvalho

- Suplente: Jacyara Souza Carvalho

Art. 2º O COMTUR atuará nos termos das disposições legais vigentes e em conformidade com o Regimento Interno próprio, desenvolvendo suas atividades em prol do desenvolvimento do turismo no município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2201, de 13 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 18 de fevereiro de 2025.


NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal